

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 822 – Edição Especial de Julho de 2023

Sousa/PB - Terça, 18 de Julho de 2023



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 822 – Edição Especial de Julho de 2023

Sousa/PB – Terça, 18 de Julho de 2023

RESCISÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

EMENTA: RESCISÃO "DISTRATO" UNILATERAL DE CONTRATO. CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 00414/2014. DESCUMPRIMENTO. ABANDONO. NÃO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

I – Relatório

A **Controladoria Geral do Município** recebeu no presente Processo Administrativo Nº 007/2023, tendo como parte a Sra. Gracilene Martins de Sousa, no Contrato de Concessão de Uso Nº 00414/2014, firmado entre as partes para utilização de quiosque.

II – Análise

O respectivo contrato firmado entre as partes tem como fundamento a utilização de bem público – Quiosque Nº 09, localizado na rua Quintino Bocaiuva, de acordo com o Contrato de Concessão Nº 00414/2014.

A Concessionária tinha por obrigação contratual o pagamento de parcela mensal devida pela utilização do bem público, obrigação está imposta e determinada nos arts. 77 e 80 da Lei Nº 8666/93.

Apurou-se que a mesma possui dívida inscrita perante este município, instada a pagar a mesma abandonou o respectivo bem público, assim como não realizou o respectivo pagamento.

III – Conclusão

Ante ao exposto, orienta-se pela RESCISÃO do presente Contrato de Concessão, firmado entre a Prefeitura Municipal de Sousa/PB e a Sra. Gracilene Martins de Sousa, de acordo com o Contrato de Concessão Nº 00414/2014, autorizando por consequente a imediata Rescisão Unilateral, por descumprimento das determinações legais existentes, nos moldes apresentados acima.

Sousa/PB, 18 de julho de 2023.


Daniel Pinto Nobrega Gadelha
Controlador Geral